



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2019/229 (CONTJOR)

Participação relativa aos jornais Correio da Manhã, Sol, O Jogo, Jornal de Notícias, Notícias ao Minuto, Portal Sapo e revistas VIP e Flash – edições de 21 de junho 2018 - envolvendo Salvador Sobral e Cristiano Ronaldo

**Lisboa
21 de agosto de 2019**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2019/229 (CONTJOR)

Assunto: Participação relativa aos jornais Correio da Manhã, Sol, O Jogo, Jornal de Notícias, Notícias ao Minuto, Portal Sapo e revistas VIP e Flash – edições de 21 de junho 2018 - envolvendo Salvador Sobral e Cristiano Ronaldo

I. Participação

1. Deram entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC), em 1, 2 e 3 de julho de 2018, sete participações contra diversos órgãos de comunicação social, relativas à edição de dia 21 de junho de 2018, em resultado das notícias publicadas envolvendo duas figuras públicas, designadamente Salvador Sobral, cantor, e Cristiano Ronaldo, futebolista.
2. As participações reportam-se às seguintes notícias:
 - VIP, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Cristiano Ronaldo da Música - Salvador Sobral comparado a CR7 mas acrescenta 'Pago impostos'»;
 - Jornal Sol, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador 'atira-se' a Ronaldo»;
 - Jornal Correio da Manhã, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «'CR7 da música? Sim, mas pago impostos', diz Salvador Sobral»;
 - Jornal O Jogo edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral atira: 'Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos'»;
 - Jornal de Notícias edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral: 'Sente-se o CR7 da música? Sim, mas pago impostos'»;
 - Flash, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Sempre polémico, Salvador Sobral arrasa Cristiano Ronaldo por causa do fisco»;
 - Portal Sapo, secção *lifestyle*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: "Sou como o Ronaldo, mas pago impostos»;
 - Notícias ao Minuto, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: 'Sou como o Ronaldo, mas pago impostos'».

3. Nas participações defende-se que as afirmações de Salvador Sobral, durante a sua entrevista ao programa espanhol «Late Motiv», foram deturpadas, ou seja, não há rigor informativo. A conversa terá alegadamente decorrido da seguinte forma:
"Entrevistador: Tu és o Ronaldo da música...
Salvador (responde): uiiii (visivelmente embaraçado com a comparação)
Entrevistador: Mas pagas impostos?
Salvador: Sim, pago impostos."
4. Nas sete participações, que partilham um texto descritivo praticamente idêntico, é considerado que a falta de rigor verificada, e de forma sensacionalista empolada pelos títulos e notícias, resulta da inverdade construída em torno deste diálogo em que é atribuída ao cantor a responsabilidade de criticar Ronaldo: «A imprensa portuguesa deturpou completamente o teor da sequência de palavras e atribuiu ao cantor declarações que nunca fez. Estas publicações induziram o público em engano fazendo parecer que tinha sido o cantor a comparar-se ao Ronaldo e, mais grave que tinha sido o Salvador a criticar 'atacar', 'arrasar' o Ronaldo».

II. Pronúncia dos *denunciados*

5. Por ofícios, de 26 de novembro de 2018, dirigidos aos diretores das publicações periódicas Correio da Manhã, Sol, O Jogo, Jornal de Notícias, VIP, Flash, Notícias ao Minuto e portal Sapo, foi solicitado que se pronunciassem.
6. Tomando em consideração as diferentes posições dos denunciados:
 - VIP, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Cristiano Ronaldo da Música - Salvador Sobral comparado a CR7 mas acrescenta 'Pago impostos'»:
- 6.1. A par de salientar questões processuais, a revista VIP considera que não «constam da notícia quaisquer imputações de factos desonrosos ou de menosprezo para alguém» e que os «jornalistas limitaram-se a relatar as afirmações proferidas na dita entrevista»:
 - jornal Sol, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador 'atira-se' a Ronaldo»
- 6.2. O denunciado, salientando a «personalidade» de Salvador Sobral e a «forma muito peculiar de linguagem que utiliza», considera que a entrevista que este deu à «Late Motiv» (*estação Canal+*) é de tal exemplo. Assim, afirma que quer seja «na sequência de uma pergunta, ou não, o Salvador Sobral afirmou o que afirmou, as suas declarações foram emitidas num programa televisivo e foram

objecto de tratamento por diversos órgãos de comunicação social.» Defendendo a liberdade de expressão e criação dos jornalistas, o denunciado alerta que a «notícia em causa é objectiva, relata factos verdadeiros e a matéria é de relevante interesse público, pelo que foi redigida no exercício do direito/dever de informar». O jornal Sol reproduziu assim factos noticiados pela imprensa espanhola. Anexa à pronúncia, uma notícia do ElDesmarque com o título «El ataque de Sobral a Cristiano: "Soy como Cristiano, pero pago impuestos» de 21 de junho de 2018.

- Jornal Correio da Manhã, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «CR7 da música? Sim, mas pago impostos', diz Salvador Sobral»;
- Flash, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Sempre polémico, Salvador Sobral arrasa Cristiano Ronaldo por causa do fisco»:

6.3. No que respeita ao título, os denunciados – Correio da Manhã e Flash – esclarecem que o mesmo é «construído de forma a ser mais cativante e apelativo ao público em geral, sem nunca ultrapassar a margem de criatividade» concedida aos jornalistas. Estes salientam que o texto da notícia em causa corresponde à verdade na medida em que é afirmado que o apresentador compara Salvador Sobral ao futebolista Cristiano Ronaldo e que este «não ficou calado», havendo respondido «Sim, pago impostos», provocando «gargalhadas e aplausos entre o público do programa.» O jornal e a revista referem a importância de ser tomado em linha de conta o contexto em que decorre a entrevista: «O Late Motiv é o chamado 'Late-night talk show'. i.e., um programa de entrevistas noturno em que impera um ambiente descontraído com interação e especificidades várias, como a música ao vivo, as entrevistas, as tiradas de humor, a interação da plateia e, sobretudo, o **papel do apresentador.**» Em síntese, o apresentador apelou ao humor e Salvador Sobral terá correspondido. Os denunciados anexam várias notícias publicadas por vários órgãos de comunicação social no mesmo tom e registo. Concluem, o jornal Correio da Manhã e a revista Flash - que não preteriram «de modo algum o seu dever de zelo pelo rigor informativo tendo sido cumpridos todos os deveres deontológicos, respeitados todos os limites da liberdade de imprensa...»

- Jornal O Jogo edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral atira: 'Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos'»;
- Jornal de Notícias edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral: 'Sente-se o CR7 da música? Sim, mas pago impostos'»;

6.4. O Jogo e Jornal de Notícias, afirmando o rigor e isenção das peças publicadas, salientam, como primeiro ponto, que não foi formulada a ideia de que Salvador «criticou, atacou ou arrasou Ronaldo», mas sim que as suas palavras foram interpretadas ou entendidas como «uma crítica ao

futebolista.» Salientado o «tom totalmente coloquial, leve e divertido» com que decorre a entrevista, é defendido que, pese embora Salvador Sobral tenha respondido «sim, eu pago impostos» como reação à provocação inicial do entrevistador («tu és o Cristiano Ronaldo da música, não?», logo seguido de 'mas tu pagas impostos!»), tal exclamação representa um "assentimento final ... perante a comparação» e «'farpa' subsequente quanto ao tema impostos.» Assim, o denunciado considera que «Embora Salvador Sobral suspire (‘- uff’) quando da comparação/interrogação feita pelo entrevistador, a verdade é que, após a referência à questão dos impostos, Salvador acaba por concordar com o mesmo, não deixando dúvidas que ‘Sim’ (sou o Cristiano Ronaldo da música), mas ‘eu pago impostos.’» Considera-se que os títulos sintetizam a informação não a falseando.

- Portal Sapo, secção lifestyle, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: "Sou como o Ronaldo, mas pago impostos»:

6.5. A MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., esclarece que, «não obstante a qualificação do portal Sapo como publicação periódica, inscrita sob o número de registo 122799, o mesmo essencialmente se limita a agregar de conteúdos de entidades com quem estabeleceu acordos nesse sentido», as quais garantem cumprir «as disposições legais aplicáveis e não violam quaisquer direitos de terceiros (designadamente direitos de autor, direitos conexos e direitos de imagem) ou quaisquer outros direitos incidentes sobre os referidos conteúdos.» No caso em concreto, o conteúdo alvo de participação provém da publicação periódica Notícias ao Minuto e identificado como, à data da publicação, "NM" (New Adventures Lda.). No sentido de promover uma melhor identificabilidade da Notícias ao Minuto, enquanto responsável pela elaboração de conteúdos, a Meo substituiu posteriormente «NM» por «Notícias ao Minuto».

6.6. O denunciado anexa à sua exposição uma mensagem de correio eletrónico que constitui a resposta a este caso pela Notícias ao Minuto, onde no último parágrafo é referido que: "... queremos também esclarecer que temos um acordo de conteúdos com o Sapo, que se traduz na utilização por parte do Sapo, de todos os nossos conteúdos da categoria de Fama. Assim sendo, este conteúdo foi também utilizado de uma forma automática pelo Sapo (sem validação manual - os nossos conteúdos são publicados automaticamente no portal Sapo). Facto pelo qual, o Sapo não deve ser alvo de nenhuma penalização relativa a este processo.»

- Notícias ao Minuto, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: 'Sou como o Ronaldo, mas pago impostos'».

7. O diretor do Notícias ao Minuto, reconhecendo que a peça em causa foi publicada após divulgação noutra meio, sem uma verificação acerca da sua verdade, informa que a 25 de junho foi publicada uma adenda e, a 27 de novembro, um pedido de desculpas.

8. A entrevista surge contextualizada numa polémica paralela que envolveu uma acusação do Ministério Público ao futebolista por dívidas fiscais e sobre as quais Cristiano Ronaldo chegou a acordo.

III. **Apreciação dos conteúdos visados**

9. Considerando a semelhança entre as notícias publicadas, e que os autores da participação também conjuntamente referem como apresentando a mesma falha de rigor e natureza sensacionalista, que atribui erroneamente a autoria de uma afirmação ao cantor, optou-se por uma análise conjunta, focando incisivamente este aspeto.

10. A entrevista de Salvador Sobral decorre no programa «Late Motiv»: «Humor, espectáculo, entrevistas y actuaciones musicales. En esta temporada el programa dirigido y presentado por **Andreu Buenafuente** no pierde su esencia y se mantiene fiel a su formato de late night puro. .. De lunes a jueves a las 23.00h en #0, [dial 7] de Movistar+ y» [<http://www.movistarplus.es/cero/latemotiv>].

11. Analisando o momento da entrevista em causa:

«Entrevistador/ Andreu Buenafuente : Tu és o Ronaldo da música...

Salvador: uiiii...

Entrevistador/ Andreu Buenafuente : Mas pagas impostos?

Salvador: ... Pago impostos.»

12. Uma das possíveis interpretações deste momento de diálogo é que Salvador Sobral, mostrando compreender o momento de humor, sorri, e acompanhando-o, corrobora que paga impostos. Da mesma forma, a exclamação de «ui..» pode assumir várias interpretações, havendo sido proferidas no âmbito de um programa de humor. Não nos cabe julgar as emoções dos sujeitos envolvidos, mas sim avaliar a clareza na atribuição da autoria das afirmações.

13. Analisando as notícias em consideração:

- VIP, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Cristiano Ronaldo da Música - Salvador Sobral comparado a CR7 mas acrescenta 'Pago impostos'»

13.1. No texto: "«O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas pago impostos», afirmou em tom jocoso o intérprete de «Amar pelos Dois»", verifica-se que é atribuída a Salvador Sobral, utilizando-se as

aspas, uma afirmação que não proferiu, sendo destacado, no texto, o envolvimento do cantor em situações polémicas.

13.2. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Jornal Sol, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador 'atira-se' a Ronaldo»

13.3. O título, pese embora a presença das aspas, designa o ato do cantor como «atirar-se». No texto, destaca-se o envolvimento do cantor em situações polémicas, afirmando-se que: «O apresentador decidiu comparar Salvador Sobral com Ronaldo, devido ao reconhecimento internacional. Foi nessa altura que o cantor deu uma resposta inesperada: 'O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos'».

13.4. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Jornal Correio da Manhã, edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «'CR? da música? Sim, mas pago impostos', diz Salvador Sobral»

13.5. O título atribui ao cantor uma frase não proferida por si, através da utilização de aspas. No texto, salientando o seu perfil polémico: «... não ficou calado quando o apresentador Andree Buenafuente o comparou com o futebolista português. 'O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas pago impostos', disse Salvador, que provocou gargalhadas e aplausos entre o público do programa, apesar de ter sido criticado pela imprensa espanhola.»

13.6. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Jornal O Jogo edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral atira: 'Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos'»

13.7. O título destaca a questão do «atira». No texto, salientando o «sem papas na língua», é afirmado: «Quando questionado sobre se seria o Cristiano Ronaldo da música, Sobral respondeu sem papas na língua o que foi interpretado como uma crítica ao futebolista. 'Sou como o Cristiano Ronaldo, mas eu pago impostos', atirou, em tom de brincadeira.»

13.8. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação. Não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Jornal de Notícias edição *online*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral: 'Sente-se o CR7 da música? Sim, mas pago impostos'»

13.9. No texto: «No decorrer da conversa, o apresentador do formato comparou Salvador Sobral a Cristiano Ronaldo, dizendo que o cantor, de 28 anos, é o CR7 da música. Andreu Buenafuente não ficou sem resposta: 'O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas pago impostos'»

13.10. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Flash, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Sempre polémico, Salvador Sobral arrasa Cristiano Ronaldo por causa do fisco;»

13.11. O título destaca a polémica e a suposta intenção de Salvador Sobral em criticar Cristiano Ronaldo. No texto, «Salvador Sobral deu uma entrevista ao programa de televisão espanhol 'Late Motiv' que está a dar que falar... pelos piores motivos. Quando o apresentador Andreu Buenafuente comparou o reconhecimento internacional de Salvador ao de Cristiano Ronaldo, o irreverente vencedor da Eurovisão – que é conhecido por não ter 'papas na língua' – não resistiu em lançar uma 'farpa' ao craque.»

13.12. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, «público espanhol» e «redes sociais». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- portal *Sapo*, secção *lifestyle*, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: "Sou como o Ronaldo, mas pago impostos»;»

13.13. O título não só atribui a frase em causa a Salvador como lhe confere uma conotação de ataque. O texto vai no mesmo sentido, com considerações como «declarações polémicas», «lançado farpas», «respondeu sem papas na língua», «Durante a animada conversa, que foi transmitida pelo Canal+, o apresentador resolveu comparar o cantor com CR7 devido ao seu crescente reconhecimento internacional. Uma comparação que mereceu uma resposta inesperada de Salvador. 'O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos', afirmou.» Um dos *links* para o Notícias ao Minuto, em coluna do lado esquerdo, possui uma imagem do cantor e o título «Declarações de Salvador Sobral retiradas de contexto (e pedimos desculpa)».

13.14. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

- Notícias ao Minuto, 21 de junho de 2018, notícia publicada com o título «Salvador Sobral 'ataca' CR7: 'Sou como o Ronaldo, mas pago impostos'».

13.15. Sendo a peça do portal *Sapo* fornecida pelo Notícias ao Minuto, a peça é idêntica, verificando-se a mesma situação. O título não só atribui a frase em causa a Salvador como lhe confere uma conotação de ataque. O texto vai no mesmo sentido, com considerações como «declarações polémicas», «lançado farpas», «respondeu sem papas na língua», «Durante a animada conversa, que foi transmitida pelo Canal+, o apresentador resolveu comparar o cantor com CR7 devido ao seu crescente reconhecimento internacional. Uma comparação que mereceu uma resposta inesperada de Salvador. 'O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos', afirmou.» Não é visível qualquer ligação para a peça de pedido de desculpas referida pelo denunciado. Esta é publicada de forma autónoma, a 27 de novembro.

13.16. As afirmações são situadas no programa «Late Motiv», que pode ou não ser a fonte de informação, e é referido, em termos genéricos, a «imprensa espanhola». Porém, não há uma clarificação rigorosa de qual a fonte de informação consultada para a realização da notícia.

14. Nos casos do portal *Sapo* (MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.) e Notícias ao Minuto verifica-se, no primeiro caso, como referido, em link disponível na coluna esquerda do texto que envia os leitores para o Notícias ao Minuto, e no segundo caso, a publicação da notícia, no seu sítio da Internet, com o título «Declarações de Salvador Sobral retiradas de contexto (e pedimos desculpa)». Nesta peça é clarificado o diálogo entre o cantor e o entrevistador do canal espanhol e disponibilizado o vídeo para a respetiva entrevista. Este vídeo possui um excerto da entrevista, onde se pode ouvir o diálogo entre o entrevistador do programa em causa e Salvador Sobral, e é seguido de imagens de páginas de vários órgãos de comunicação social com a mesma notícia, nos termos da original, e cuja colocação no canal youtube surge identificada com o utilizador «*Aleixoman* - Publicado a 24/06/2018». Tal não constitui uma fonte oficial do programa mas sim editada, o que no primeiro caso daria mais credibilidade no acesso à origem das afirmações. Os leitores reconheceriam mais facilmente esta notícia de correção se disponibilizado o link junto da primeira peça publicada e posteriormente retificada.

IV. Análise e Fundamentação

15. O artigo 7.º, alínea d), dos Estatutos da ERC, estabelece, no âmbito dos objetivos da regulação, a competência de assegurar «que a informação fornecida pelos prestadores de serviços de natureza editorial se pauta por critérios de exigência e rigor jornalísticos, efectivando a responsabilidade editorial perante o público em geral dos que se encontram sujeitos à sua jurisdição, caso se mostrem violados os princípios e regras legais aplicáveis».

16. O artigo 8.º, dos mesmos estatutos, alínea a), atribui à ERC a competência de assegurar «o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa», e na alínea d) garantir «o respeito pelos direitos, liberdades e garantias».

17. Nos Estatutos da ERC, número 3, do artigo 24.º, alínea a), é atribuída ao «conselho regulador no exercício de funções de regulação e supervisão» a competência de fazer «respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social, designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais».

18. O disposto no artigo 3º da Lei de Imprensa (Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro, alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de junho) estabelece que a «liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objectividade da informação, a garantir os direitos ao bom nome, à reserva da intimidade da vida privada, à imagem e à palavra dos cidadãos e a defender o interesse público e a ordem democrática.»

19. O Estatuto do Jornalista, Lei n.º1/99, estabelece entre os deveres dos jornalistas, no artigo 1º, n.º1, alínea a), informar «com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião», alínea e) procurar «a diversificação das suas fontes de informação e ouvir as partes com interesses atendíveis nos casos de que se ocupem» e alínea f) identificar «como regra, as suas fontes de informação, e atribuir as opiniões recolhidas aos respectivos autores».

20. De um modo geral, as várias notícias em apreço, com maior ou menor intencionalidade colocada nas palavras de Salvador Sobral, atribuem a autoria da frase - «O Cristiano Ronaldo da música? Sim, mas eu pago impostos» - ao próprio. Esta surge com a colocação de aspas nos textos das várias notícias.

21. A frase é uma citação, sendo colocada em aspas é sinónimo de que Salvador Sobral «disse que». As palavras de Salvador Sobral não foram essas. É em torno da atribuição destas

palavras ao cantor que se constrói uma polémica, e por esse motivo, recai no sensacionalismo, adensado por expressões como «ataca», «arrasa», «atira-se». A sua utilização nos títulos denota falta de rigor.

22. O visionamento prévio do programa «Late Motiv» constituiria uma fácil verificação da fonte da «imprensa espanhola». A identificação do jornal, ou jornais, de onde foi obtida a informação em causa, permitira atribuir a essa fonte a veiculação da presente afirmação e não aos órgãos de comunicação social analisados.

23. Nos casos do portal Sapo (ME0 - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.) e Notícias ao Minuto, considera-se haver uma clarificação da peça alvo de participação, através de uma peça que constitui um «pedido de desculpas», que poderá ser mais eficaz se interligada com a primeira peça publicada.

24. Pelo exposto, considera-se relevante alertar estes órgãos de comunicação social, excetuando o Notícias ao Minuto e Portal Sapo, que reconheceram o erro, para o rigor na verificação e identificação das fontes, bem como na atribuição de afirmações aos seus respetivos autores.

V. Deliberação

Apreciadas as sete participações contra as edições *online* dos jornais Correio da Manhã, Sol, O Jogo, Jornal de Notícias, Notícias ao Minuto, Portal Sapo e revistas VIP e Flash, de 21 de junho 2018, em resultado das notícias publicadas envolvendo Salvador Sobral e Cristiano Ronaldo a propósito da entrevista ao programa espanhol «Late Motiv», com fundamento na falta de rigor informativo e sensacionalismo, o Conselho Regulador, nos termos das alíneas nas alíneas d) do artigo 7.º, alínea d) do artigo 8.º, alínea a) do número 3 do artigo 24.º dos seus Estatutos, aprovadas pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, bem como o disposto no artigo 3º da Lei de Imprensa, e o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea a), e) e f), do Estatuto do Jornalista, delibera:

Recomendar aos jornais Correio da Manhã, Sol, O Jogo, Jornal de Notícias e revistas VIP e Flash o escrupuloso respeito pelo rigor informativo, designadamente através da verificação e identificação das fontes, bem como da atribuição de afirmações aos seus respetivos autores.

Lisboa, 21 de agosto de 2019

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo